

FÓRUM UNIFICADO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

Boletim da Campanha Salarial 2015 - Nº 1 - Novembro de 2014

Coordenação: Sindifort

Aberta a Campanha Salarial 2015 na Festa do Dia do Servidor Público

No sábado, 25/10, os servidores, professores e empregados públicos municipais de Fortaleza realizaram assembleia de lançamento da Campanha Salarial 2015, na sede do Clube dos Oficiais da PM, Praia do Futuro. A categoria aprovou os índices de reajuste salarial (16,29% para o conjunto dos servidores, 19% para professores e cumprimento do piso salarial para os ACS e ACE). Aprovou também os pontos gerais da Pauta de Reivindicações a serem apresentados para a Prefeitura Municipal de Fortaleza.

Entre as principais demandas estão a recuperação das perdas salariais (2008 a 2014), fim da terceirização/seleção pública com realização de concurso público e a melhoria das condições de trabalho com um serviço público de qualidade. O índice de reajuste foi determinado com base em estudo do economista Émerson Marinho, professor do CAEN - Mestrado de Economia da Universidade Federal do Ceará.

As reivindicações específicas dos

diversos segmentos estão sendo discutidas nos locais de trabalho e serão apresentadas por ocasião de cada reunião setorial. A pauta geral será entregue ao prefeito Roberto Cláudio em manifestação no dia 14/11/14, às 9h no Paço Municipal.

Festa do Dia do Servidor Público

Na ocasião, foi também celebrado o Dia do Servidor Público (que ocorre em 28 de outubro) com uma grande festa. Além da aprovação do índice de reajuste e pontos gerais da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2015, a programação da festa contou com apresentação de banda, feijoada, premiação dos vencedores do I Torneio de Futebol Society do Sindifort e sorteio de prêmios aos associados.

Os servidores e seus convidados puderam desfrutar de um dia de muito lazer e alegria, recarregando as baterias para as lutas da Campanha Salarial. O evento foi mobilizado pelo Fórum Unificado de Servidores e Empregados Públicos Municipais e coordenado pelo Sindifort.



Representantes do Sindifort/Fórum Unificado falam aos servidores durante assembleia que aprovou o índice de reajuste salarial e as reivindicações gerais da Campanha Salarial 2015. Fotos: Arquivo Sindifort.

Campanha salarial 2015 dos servidores, Professores e Empregados Públicos Municipais de Fortaleza

Prefeito, quando os servidores não ganham a cidade perde

Reposição das perdas salariais (INPC de Fortaleza 2008-2014) | Basta de intervenções do Judiciário | Melhoria das condições de trabalho
Fim da Terceirização e seleção Pública - concurso Já | Pela Liberdade e Autonomia sindicais | Por um serviço Público de qualidade

Fórum Unificado dos Servidores e Empregados Públicos Municipais - Coordenação SINDIFORT/filiado à Intersindical Singmec - Sindilurb - Sindifam - Senece - Sasec - Sindsaúde - Sintsaf - Sindiguardas - Afim - Anisupi - Asgmec - Assijf - Nease/Sindifort

Marca que ilustra as peças da Campanha Salarial 2015 (camisetas, cartazes, adesivos, etc. Criação: Assessoria de Comunicação do Sindifort.

Justiça garante descongelamento das horas extras incorporadas

A Justiça determinou que a Prefeitura de Fortaleza descongele a hora extra incorporada para todos os servidores representados pelo Sindifort em ação judicial. A decisão, que transitou em julgado, é do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e garantiu também o direito aos atrasados do período de 2007 até a efetiva implantação do “descongelamento”.

A hora extra incorporada não é reajustada desde 2007, quando o benefício foi “congelado” pela gestão Luizianne Lins por meio de decreto.

A partir do dia 03/11/2014 o Departamento Jurídico do Sindifort estará recebendo os documentos necessários para preparar o procedimento da execução do processo. Os servidores que recebem hora extra incorporada devem comparecer ao sindicato nos horários de atendimento (de segunda a sexta, das 8h às 11h30 e das 13:30h às 16h30) trazendo os seguintes documentos:

a) Servidores ativos: RG, CPF, último contracheque e fichas financeiras de 2007 a 2014.

b) Servidores afastados para aposentadoria: RG, CPF, último contracheque, fichas financeiras de 2007 a 2014 e carta de afastamento.

c) Servidores aposentados: RG, CPF, último contracheque, fichas financeiras de 2007 a 2014, carta de afastamento e título de aposentadoria.

d) Pensionistas: RG (do pensionista e do servidor falecido), CPF (do pensionista e do servidor falecido), certidão de óbito do servidor falecido, último contracheque (do pensionista e do servidor falecido), fichas financeiras de 2007 a 2014 e título de pensão.

Para mais informações entrar em contato nos telefones 3231-6860 (Depto. Jurídico do Sindifort) ou 9944.0906 (Nascelia Silva - presidente do Sindifort).

Todos ao Paço Municipal Dia 14/11, às 9h

Entrega da Pauta de Reivindicações da Campanha Salarial 2015

Imagens da Festa do Servidor Público e Lançamento da Campanha Salarial 2015



Servidores e convidados chegando no Clube



Recepção aos servidores municipais



Recepção aos servidores municipais



Saudação inicial aos servidores presentes



Sorteio de prêmios para associados ao Sindifort



Sorteio de prêmios para associados



Servidora recebendo prêmio



Assembleia da Campanha Salarial 2015



Aprovação do índice de reajuste salarial e Pauta



Servidores sendo servidos com feijoada



Servidores e convidados em clima de descontração



Servidores e convidados em clima de descontração



Premiação aos vencedores do Torneio de Futebol



Banda animando a Festa do Dia do Servidor



Filhos de servidores brincando na piscina



Filhos de servidores brincando no playground

Pauta Geral de Reivindicações da Campanha Salarial 2015

1. Reajuste geral no vencimento base e complementos judiciais dos servidores e empregados públicos municipais, assegurando reposição das perdas salariais acumuladas desde a implantação dos PCCS/PECS (período 2008 - 2014) perfazendo o percentual de 16,29% (dezesseis vírgula vinte e nove por cento), a ser aplicado na data base (1º de janeiro de 2015), conforme índice local.

2. Reajuste no vencimento base no percentual de 19% (dezenove por cento) para os profissionais do magistério municipal, para cumprimento do Piso Nacional da categoria, mais ganho real.

3. Cumprimento dos PCCS e PECS, com adequação, reenquadramento, atualização das matrizes salariais, alteração do interstício de 2% (dois por cento) para 5% (cinco por cento), alteração no percentual do ITA, redução da carga horária dos cursos para qualificação de 180h (cento e oitenta horas) para 120h (cento e vinte horas).

4. Cumprimento do Piso Salarial para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias (ACS e ACE)

5. Autonomia administrativa, financeira e jurídica do Instituto de Previdência do Município (IPM), com o fim da limitação de

consultas.

6. Concurso público para todas as áreas onde houver carência no serviço público municipal, com o fim da terceirização/seleção pública.

7. Alteração da jornada de trabalho de 6 para 8 horas diárias de forma opcional com acréscimo de 1/3 da remuneração, sendo assegurando auxílio refeição conforme legislação.

8. Cumprimento das sentenças judiciais dos processos que já transitaram em julgado, a exemplo das isonomias salariais e da ascensão funcional, bem como no que se refere ao descongelamento dos pisos profissionais e hora extra incorporada etc.

9. Implantação com manutenção dos anuênios/quinquênios com o pagamento dos atrasados.

10. Implantação das progressões e promoções de acordo com a lei 7141/1992 aos servidores que não optaram pelo PCCS do governo Luizianne Lins em 2007.

11. Assegurar a manutenção com o pagamento da licença prêmio/ especial em pecúnia para os servidores e empregados públicos que optarem por não gozar o benefício, a exemplo do que já é assegurado

para os professores desde 2010.

12. Regulamentação da Aposentadoria Especial sem prejuízo na remuneração para os servidores e empregados públicos municipais, conforme mandado de injunção já assegurado pelo STF.

13. Programa habitacional da PMF com percentual de 10% para aquisição da casa própria para os servidores que não possuem moradia.

14. Adicional Noturno no percentual de 20% calculado sobre a remuneração dos servidores, conforme art. 119 do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza.

15. Individualização nas contas do FGTS do montante que se encontra depositado na Caixa Econômica Federal.

16. Melhoria das condições de trabalho, com implantação de políticas de combate ao assédio moral, saúde, segurança do trabalhador e formação continuada.

17. Garantia da liberação integral dos servidores no exercício de mandato de dirigentes sindicais, conforme estabelece a Lei Orgânica do Município de Fortaleza.

18. Fim da intervenção do judiciário nas lutas dos servidores.

Expediente

Publicação das entidades integrantes do Fórum Unificado dos Servidores e Empregados Públicos Municipais: Sindicato dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Fortaleza (SINDIFORT) / Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Ceará (SINGMEC) / Sindicato dos Trabalhadores da EMLURB (SINDILURB) / Sindicato dos Fazendários do Município de Fortaleza (SINDIFAM) / Sindicato dos Assistentes Sociais do Estado do Ceará (SASEC) / Sindicato dos Enfermeiros do Estado do Ceará (SENECE) / Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos de Serviço de Saúde do Estado do Ceará (SINDSAÚDE-CE) / Sindicato dos Trabalhadores no Serviço de Saúde de Fortaleza - SINTSAF / Sindicato dos Guardas Municipais do Estado do Ceará - SINDIGUARDAS / Associação dos Servidores do Instituto Dr. José Frota (ASSIJF) / Associação dos Fiscais do Município de Fortaleza (AFIM) / Associação dos Guardas Municipais do Estado do Ceará (ASGMEC) / Associação de Nível Superior do IJF (ANISUP) / Núcleo Específico dos ACS e ACE (Nease-Sindifort). Coordenação do Fórum: SINDIFORT. Jornalistas responsáveis: Haroldo Barbosa (MT 2034/CE) e Afrânio Castelo (MT 2041/CE). Assistente de jornalismo: Iane Parente. Edição fechada em 30/10/2014. Tiragem: 5.000 exemplares.